

Decreto nº 442 de 28 de julho de 1977.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar".

Wilson Peres de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, no uso de suas atribuições com base no artº 5º da Lei Municipal nº 537, de 19 de novembro de 1976,

Decreto: -

Artº 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias deste exercício: -

<u>Dotação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Local</u>	<u>nº Ficha</u>
1010.03.07.023.2206	3132	Opab. do Prefeito	034
03.42.188.2065	3131	Ator. Ed. Cultura	439
03.07.021.2053	3132	Secr. D. V.	345



## Importâncias

50.000,00

20.000,00

5.000,00

TOTAL... 75.000,00

Artº 2º - Para cobertura dos créditos acima no  
Artº Primeiro será usado recurso oriundo de anulação par-  
cial da seguinte dotação Orçamentária vigente:

70 - Ser. de Obras e Viação.

7040 - Deptº de Vias Públicas

13.76.448.1033 - construção de galerias de águas pluviais

4.1.1.0 -

75.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor a  
partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Barra do Garças, 28 de julho de 1977.

Wilmar Feres de Farias  
Prefeito Municipal.